

Parecer do Definitório

Plano de Atividades e Orçamento de 2022

Nos termos do nº1 alínea c) do artigo 31º dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, vem o Definitório apresentar o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Após a análise do documento elaborado pela Mesa Administrativa, tendo em conta a observância da lei e do cumprimento do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, o Definitório considera o seguinte:


Constata-se que a previsão dos fluxos de caixa das atividades operacionais feita para o ano de dois mil e vinte e dois é deficitária no montante de -155.759,61 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), tendo, no entanto, fluxos de caixa das atividades de investimento positivo no valor de 266.226,11(duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e seis euros e onze cêntimos), tendo assim uma variação de caixa positiva previsível de 110.466,50 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), pelo que assinalamos o cuidado e a preocupação da Mesa Administrativa no sentido de procurar o equilíbrio financeiro da Instituição, com vista à redução do défice estrutural das atividades operacionais.

Devemos porem advertir que com frequência os acontecimentos futuros não acontecem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

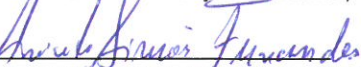
O Definitório é de **parecer que a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lamego aprove o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois**, apresentado pela Mesa Administrativa, uma vez que o documento em análise foi preparado de acordo com os princípios e políticas contabilísticas geralmente aceites e adotadas por esta Instituição.

Finalmente, o Definitório deseja agradecer à Mesa Administrativa e aos Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lamego toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

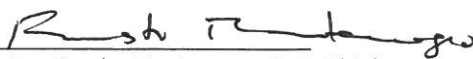
O Definitório



(António Luis Amaral Araujo - Presidente)



(Aniceto Simões Fernandes – Vice-Presidente)



(Fausto Jose Guedes Montenegro - Secretário)